



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239-4181 - www.infis.ufu.br - infis@infis.ufu.br



ATA

Ata 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Instituto de Física

Ao dia 07/05/2025 às 14:00h, reuniram-se, em ambiente virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, os docentes Ricardo Kagimura, Marcel Novaes, Erick Piovesan, Gustavo Foresto, Djalmir Messias, José Maria Boas, Jose de Los Santos, Altair Gomes Júnior, Adevailton dos Santos, Daniele Dias, João Carlos Guerra e Sílvia dos Santos, a discente Maísa Poiani, e os técnicos Alessandro Gontijo Dias, Valter Coutinho Júnior, Ana Caroline Silva e Marcos Paulo Tomé.

Após as considerações de abertura da reunião, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos deste Conselho da maneira como segue:

Apreciação da minuta da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2025; o presidente abriu o ponto de pauta consultando o plenário do conselho sobre manifestações a respeito da ata; não havendo manifestações passou-se à votação restando a minuta aprovada com 7 votos favoráveis, 5 abstenções e nenhum voto contrário;

Informes; o presidente iniciou o ponto de pauta apresentando a nova servidora, Ana Caroline Ribeiro Silva, que havia tomado posse na semana anterior e entrará em exercício na próxima semana no Laboratório de Física de Patos de Minas; o professor Erick Piovesan manifestou-se a respeito dos dois processos para o qual seu nome foi atribuído como relator pedindo esclarecimento a respeito e solicitando a inclusão do ponto de pauta para tratar do parecer do processo 23117.023886/2025-14, tendo sido colocada em votação a inclusão, esta restou aprovada com 13 votos favoráveis; o professor José Maria Villas fez um agradecimento pelo tempo de atuação como Diretor do Instituto e as boas vindas ao novo Diretor; a discente Maísa Poiani trouxe à pauta três pontos levantados pela comunidade discente do INFIS, relativos à segurança do CAMPUS, verbas do Instituto e a situação dos banheiros do bloco 1X; todos os pontos foram esclarecidos pelo presidente que ficou de analisar possibilidades para o último ponto levantado; o presidente seguiu com os informes apresentando a nova estagiária lotada na secretaria do Instituto ligada ao programa "Ciência é 10!" e comentando os cortes de orçamento da Universidade e seus efeitos; o presidente sugeriu a inclusão do ponto de pauta para a análise da inclusão dos planos de trabalho de dois docentes e a passagem do ponto de pauta 3 para o último lugar na ordem de apreciação - a inclusão e alteração foram colocadas em votação restando ambas aprovadas com 12 votos favoráveis; colocou-se também o pedido de voz do professor Marcel Novaes, que é conselheiro mas encontra-se afastado, ao qual nenhum conselheiro se opôs;

Apreciação de recurso contra decisão de perda de vaga por jubramento da discente Letícia da Silva Santos - processo SEI 23117.075126/2024-10; houve votação aprovada para passagem deste ponto de pauta para o final da ordem de

apreciação;

Apreciação de recurso contra decisão de perda de vaga por jubilamento da discente Beatriz Toledo Neves - processo SEI 23117.070247/2024-67; o presidente passou a palavra para o conselheiro Adevailton dos Santos para que expusesse o parecer; o professor realizou alguns esclarecimentos a respeito das normativas relativas a jubilamento nos conselhos superiores; expostas as suas motivações, o parecerista manifestou seu parecer favorável à defesa; aberta votação ao plenário restou o parecer aprovado com 10 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 voto contrário;

Apreciação do pedido de dilação de prazo excedente a 50% do prazo máximo do discente Carlos Gabriel Ávila - processo SEI 23117.068912/2024-52; o presidente passou a palavra para o conselheiro Erick Piovesan para que expusesse o parecer; o professor fez alguns esclarecimentos a respeito do caso em específico e das normativas envolvidas e expôs suas motivações para o parecer; o professor Djalmir Messias levantou o questionamento de o CONINFIS ter autoridade para concessão de dilação que excede o prazo regulamentar ao que recebeu confirmação do professor Adevailton dos Santos; aberta a votação, restou o parecer aprovado com 13 votos favoráveis para dilação de prazo para os semestres 2024/2, 2025/1 e 2025/2;

Definição de substituto eventual do diretor do Instituto; o presidente iniciou o ponto de fato esclarecendo a motivação da necessidade desta definição; o conselheiros Marcel Novaes manifestou-se com a indicação do conselheiro Gustavo de Almeida ao cargo ao que este último prontamente aceitou; não tendo havido nenhuma manifestação em contrário ficou definido o nome do conselheiro Gustavo Foresto Brito de Almeida ao cargo;

Definição de nomes para compor comissão interna de avaliação para progressão e promoção docente; o presidente iniciou o ponto de pauta expondo a praxe da gestão anterior relativa ao tema esclarecendo a pregressa existência de duas comissões distintas, uma para progressão e uma para promoção e expondo sua motivação para que ambas fossem unificadas; o presidente sugeriu, ainda, os nomes dos professores Daniele Dias, Alessandra Arantes, Wellington Akira e José Roberto Tozoni com mandato de dois anos e atribuição de indicação de nomes para a comissão especial para defesa de memorial acadêmico nos procedimentos de promoção para titular; o presidente abriu o ponto de pauta para discussão no plenário; aberto o ponto de pauta para votação restou a proposta aprovada com 12 votos favoráveis;

Definição de nomes para compor comissão permanente de revalidação de diplomas; o presidente abriu o ponto de pauta salientando os nomes da atual comissão e o seu caráter de comissão permanente, salientou ainda a sua própria saída dada a assunção ao cargo de direção e sugerindo sua substituição pela professora Débora Coimbra; abriu-se então para discussão no plenário; não havendo nenhuma manifestação seguiu-se com a votação restando a indicação aprovada com 12 votos favoráveis;

Apreciação da minuta de resolução para realização de reuniões híbridas - processo SEI 23117.021424/2025-62; o presidente abriu o ponto de pauta fazendo um esclarecimento a respeito do regime de realização das reuniões; ao final da exposição houve passagem da palavra para professora Daniele Dias leitura da proposta de uma minuta de resolução; após a leitura, abriu-se o ponto de pauta para discussão no plenário; posto em votação o ponto de pauta ficou aprovada a submissão da referida minuta de resolução ao Consun por 10 votos favoráveis e 3 abstenções;

Definição do calendário de reuniões de 2025 do Conselho do Instituto; o presidente abriu o ponto de pauta expondo os impedimentos de agenda apontados pelos conselheiros e esclarecendo as possibilidades para definição de datas e horários para as futuras reuniões; ficaram definidas as datas de 25/06, 30/07, 27/08 e 17/09; aberta a votação restaram as sugestões aprovadas por 12 votos favoráveis e 1 abstenção;

Ponto de pauta incluído por solicitação do conselheiro Erick Piovesan - processo SEI 23117.023886/2025-14: o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra ao solicitante, conselheiro Erick Piovesan; este realizou a leitura de seu parecer esclarecendo suas motivações e a situação específica que ensejou o processo; aberto o ponto de pauta para discussão e sem manifestações passou-se a votação; restou o parecer aprovado por 12 votos favoráveis;

Apreciação dos planos de trabalho entregues após o prazo - processo SEI 23117.084461/2024-09: o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra para o relator, conselheiro Gustavo de Almeida; este realizou o esclarecimento da necessidade da presente apreciação e a leitura de seu parecer; aberta a votação restou o parecer aprovado com 10 votos favoráveis;

Apreciação de recurso contra decisão de perda de vaga por jubramento da discente Letícia da Silva Santos - processo SEI 23117.075126/2024-10; o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra ao relator, conselheiro Adevaílton dos Santos; este fez a apresentação do processo e leitura do seu parecer favorável ao recurso; o ponto de pauta foi então aberto para discussão em plenário; aberta a votação restou o parecer aprovado com 10 votos favoráveis e 1 abstenção para aprovação de dilação de prazo para integralização curricular da discente nos semestres 2024/1, 2024/2, 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2 e 2027/1.

Terminada a pauta, o Sr. Presidente, às 16:40 horas, declarou o encerramento da reunião online. Para constar, eu, Marcos Paulo Tomé, lavrei a presente ata que, após sua aprovação será assinada por mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ricardo Kagimura. Uberlândia 07 de Maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Conselheiro(a)**, em 25/06/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Foresto Brito de Almeida, Conselheiro(a)**, em 25/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Souza Tomé, Secretário(a)**, em 25/06/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Alves Dias, Conselheiro(a)**, em 25/06/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Poiani, Conselheiro(a)**, em 25/06/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Ramos Gomes Júnior, Conselheiro(a)**, em 25/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366637** e o código CRC **4ED296A1**.

Referência: Processo nº 23117.022356/2025-59

SEI nº 6366637